

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU

DO 773 de 19/02/2003

Escolha a seção desejada

1. [Executivo](#)
 2. [Legislativo](#)
 3. [Editais](#)
 4. [Secretarias](#)
 5. [Empresas - Autarquias e Fundações](#)
 6. [Anúncios](#)
-

Executivo

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito

Antônio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9388, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

P. 5476/03 *Declara Situação de Emergência no perímetro urbano e rural de Bauru, abrindo crédito extraordinário para ações de socorro público e para obras de recuperação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 167, § 3º, da Constituição Federal e 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru, e,

Considerando - a intensa precipitação pluviométrica ocorrida no dia 17 de fevereiro, entre 4:30 e 6:00 horas, atingindo inúmeros pontos do perímetro urbano e rural do Município, provocando danos sérios e de difícil recuperação;

Considerando - a necessidade de ações emergenciais de socorro público e realização de obras de recuperação dos pontos críticos objetivando evitar o agravamento da situação, bem como prevenir situações outras em estado crítico;

Considerando - que houve deslizamento do talude, com tombamento do muro de arrimo, no cruzamento da Avenida Rodrigues Alves com o Córrego da Água Comprida, o que impede a utilização do principal acesso viário ao centro da cidade;

Considerando - a necessidade de estabilização das margens do Córrego Água do Sobrado no cruzamento com a Avenida Alfredo Maia;

Considerando - que diversos bairros com ruas sem pavimentação asfáltica ficaram seriamente prejudicados em seus sistemas viários, necessitando de reparos urgentes para o restabelecimento do acesso dos moradores

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada, para os fins legais, Situação de Emergência em todo o perímetro urbano e rural do Município de Bauru, autorizando-se os Secretários Municipais, os Administradores Regionais e demais Agentes Públicos chamados a intervir no equacionamento e adoção de providências administrativas emergenciais, a realizarem obras, serviços e aquisições que se revelarem necessários e adequados para a solução dos problemas nos pontos mais críticos da cidade.

Art. 2º - As despesas necessárias para os fins do artigo 1º deste decreto, até o limite de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), serão realizadas através de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período e que será suspenso imediatamente após a volta à normalidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bauru, 18 de fevereiro de 2003

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

LUIZ PEGORARO - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI

Corregedoria Geral Administrativa

Idomeu Alves de Oliveira Junior
Corregedor Geral Administrativo

[Voltar ao início](#)

Legislativo

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORT. RH-056/2003, RESOLVE prorrogar a cessão da servidora SOLANGE MARIA FICHIO para prestar serviços junto ao Cartório da 300ª Zona Eleitoral, no período de 16 de fevereiro a 14 de março de 2003.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos, em 14 de Fevereiro de 2003.

Juliana Sesquini de Oliveira

Diretora de Recursos Humanos em exercício

PORTARIA LG Nº 02/2003, designando os Vereadores: ANTONIO CARLOS GARMS, LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA e PAULO EDUARDO MARTINS NETO, para comporem a Comissão Processante para apuração de denúncia visando a cassação do mandato do Vereador JOSÉ HUMBERTO SANTANA, ficando escolhido como Relator o Vereador Antonio Carlos Garms e como Presidente o Vereador Paulo Eduardo Martins Neto.

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

RESOLUÇÃO Nº 420 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

Autoriza a doação de veículos oficiais da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação de 3 (três) veículos oficiais de sua frota, em favor da Prefeitura Municipal de Bauru, relacionados abaixo, providenciando-se as conseqüências inerentes a este ato.

a) Veículo VW/Parati CL 1.8 5L/ 1800 CC, Cor Verde, Placa BPY1763, Álcool, Chassi 9BWZZZ30ZPP213225, Ano 1993, Modelo 1993, Certificado Registro nº 5109170270, Categoria

Oficial, Patrimônio CM nº 0852;

b) Veículo VW/Parati CL 1.8 5L/ 1800 CC, Cor Cinza, Placa BPY 1821, Álcool, Chassi 9BWZZZ30ZRP225842, Ano 1994, Modelo 1994, Certificado Registro nº 4968062620, Categoria Oficial, Patrimônio CM nº 0987;

c) Veículo VW/Parati CL 1.8 5L/ 1800 CC, Cor Prata, Placa BPY 9671, Álcool, Chassi 9BWZZZ30ZRP251819, Ano 1994, Modelo 1994, Certificado Registro nº 4968062639, Categoria Oficial, Patrimônio CM nº 0997.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 18 de fevereiro de 2003.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA LUIZ CARLOS R. BARBOSA

1º Secretário

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a protelação da implantação de CATRACAS ELETRÔNICAS ou sistemas similares nos ônibus de transportes coletivos urbanos da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam protelados pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da aprovação desta lei a utilização de CATRACAS ELETRÔNICAS OU SISTEMAS SIMILARES DE BILHETAGEM QUE SUBSTITUA O “TROCADOR OU COBRADOR”, NO INTERIOR DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA CIDADE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 17 de fevereiro de 2003.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Todos nós somos conhecedores do enorme desemprego que toma conta do nosso país. Cada vez mais a automatização toma os lugares das pessoas e postos de trabalho são extintos.

Considerando, o grande número de pais de famílias desempregados bem como o impacto que geraria a implantação de CATRACAS ELETRÔNICAS, nos ônibus circulares de nossa cidade.

Considerando, que o trabalho digno é um direito constitucional.

Considerando, que o custo inicial de implantação do sistema geraria um ônus muito grande capaz de desequilibrar inclusive as planilhas de custo operacional do sistema.

Considerando, que o “COBRADOR ou TROCADOR”, são além da função, um relações públicas da empresa, que dá informações aos usuários do transporte coletivo, muitas vezes auxiliando aos idosos, deficientes e mães com crianças a adentrarem ou descerem dos veículos, coisa que a CATRACA ELETRÔNICA não substituirá.

Considerando, o impacto financeiro, no orçamento familiar daqueles que ficaram desempregados em outros municípios, devido a implantação das CATRACAS ELETRÔNICAS, conseqüentemente houve uma série de transtornos levando vários trabalhadores ao desespero, à bebida e ao desajuste familiar. Influenciando também na queda de consumo e gerando desemprego nos setores indiretos.

Cabe ressaltar, que esta proposta não inviabiliza a implantação do passe integração, pois, existem outras formas para se implantar essa modalidade.

Para tanto conta com a aprovação PELOS NOBRES PARES DESTA CASA, deste projeto que virá certamente proteger os interesses difusos tanto dos trabalhadores envolvidos como da população usuária.

Bauru, 17 de fevereiro de 2003.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial o quarteirão 31, da Rua Aviador Gomes Ribeiro, na Vila Cardia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial, o quarteirão 31 da Rua Aviador Gomes Ribeiro, na Vila Cardia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 17 de fevereiro de 2003.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O quarteirão 31 da Rua Aviador Gomes Ribeiro já possui características comerciais, possui uma distribuidora de autopeças, parte administrativa da antiga TELESP e escritórios.

O quarteirão 31 é o último da referida Rua, já estando próximo à Rodovia Marechal Rondon.

A Rua Maceió, paralela, já conta com grande área comercial e na Rua Irmã Arminda, está situada a Universidade do Sagrado Coração de Jesus/ USC.

O presente projeto visa tão somente enquadrar às determinações legais o que já vem sendo aplicado na realidade, ou seja, legalizar de direito o que já ocorre de fato.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovem a presente matéria.

Bauru, 17 de fevereiro de 2003.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2003

Proc. nº	Assunto
026	Projeto de Lei nº 11/03, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno a JOEL GOMES DA SILVA.

PREFEITO MUNICIPAL

027 Projeto de Lei nº 12/03, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa KAPERBAURU COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

PREFEITO MUNICIPAL

029 Projeto de Lei nº 09/03, que altera a Lei nº 3292, de 19 de dezembro de 1990, que disciplina a destinação de verba honorária nos feitos em que é vencedora a Fazenda Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL

030 Projeto de Lei nº 10/2003, que implanta o Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

DENÚNCIA E PEDIDO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PARA CASSAÇÃO DE MANDATO

CÉSAR FERREIRA, brasileiro, divorciado, assessor parlamentar, portador do R.G. nº 22.514.670-8, CPF nº 141.227.418-40, T.E. nº 1609977801-08, zona 023, seção 0028; cópias destes segue em anexo, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Joaquim de Souza nº 3-62, Jardim Estoril, na qualidade plena de cidadão, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para nos termos de Lei Orgânica do Município de Bauru, Regimento Interno desta Câmara Municipal, combinado com Artigo 7º, incisos I e III, Parágrafo 1º e Artigo 5º, ambos do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, oferecer a presente denúncia e requererá constituição de COMISSÃO PROCESSANTE com a finalidade de cassar o mandato do Vereador JOSÉ HUMBERTO SANTANA, que poderá ser encontrado nas dependências da Câmara Municipal.

1 - Em matéria exibida em reportagem jornalística, JORNAL DA CIDADE, em 12/02/03, pág. 04, com título de “Para Paquito, salve-se quem puder”. O Parlamentar expressa: “Alguém vai ter que mexer nessa história. Se alguém pedir Comissão Processante para ele, (SANTANA), pode ter certeza de que estão garantidas sete assinaturas. Não é possível. Os caras se acham no direito de se esconder atrás dessa suposta moralidade que eles pregam e julgam você” diz o Vereador. No nosso entender, o seu par de Plenário, (PAQUITO) em matéria exibida pela imprensa deixa fortes indícios de atos de irregularidades praticadas pelo Vereador José Humberto Santana; e em matéria exibida também no mesmo jornal no dia 13/02/03, o Vereador José Humberto Santana, assume viagem particular com veículo da Câmara, pág.04, e se não bastasse em mesma matéria o Vereador assume que seu filho retirou cheque da Câmara Municipal, para fornecedor; que segue em anexo cópias de documentos desta Câmara Municipal, fatos estes que devam ser apurados rigorosamente, pois novamente a nebulosidade impera sobre estes fatos.

2 - O denunciante não tem conhecimento do fato, através de outra fonte, mais trata-se evidentemente, de infração político administrativa grave, atentatória à moral, à lei, à ordem pública e aos bons costumes, de ofensa profunda aos valores sociais tutelados pela ordem jurídica, de repercussão social intensa, merecendo, por isso, a reprimenda correspondente, ou seja, a da sua cassação, combatendo, assim, a corrupção, a improbidade e o favorecimento pessoal.

3 - A forma nada Ética como os fatos ocorreram casou indignação a sociedade, e foi objeto de amplas reportagens jornalísticas, emergindo na conduta do acusado, visíveis indícios de ausência necessária de decoro a ser observado pelo Parlamentar.

4 - A respeito de falta de decoro, confira-se a lição de Altamiro de Araújo Lima Filho, In “Prefeito e Vereadores - Crimes e Infrações de Responsabilidade” Led Editora de Direito, 1997, pág.526, “verbis”.

“Mais uma vez insistimos em que a atuação daqueles que se dedicam ao trato da vida pública, em especial na funções omitidas

através do voto popular, deve - e tem que - ser inteira e completamente voltada para a realização do bem público. Simultaneamente a este objetivo impar, faz-se mister uma conduta pessoal, funcional e social plenamente ilibada e sempre pautada em padrões éticos e de decência consagrados pela media do pensar da comunidade. Afinal, o mister político trata-se, ou pelo menos dever-se-a tratar, de sacerdócio, mesmo; infelizmente, não pouca vezes, em nosso País, achincalhando pela indecência das negociatas, favorecimento pessoal, nepotismo e outras condutas reprováveis criminal e eticamente”.

5 - Mais adiante, arremata o mesmo autor, ob. Cit. Pags. 527/528.

“Significa dizer que afastando-se o Vereador dos padrões fundamentais da decência media estabelecida pela comunidade e praticando conduta que, indubitavelmente, venha a ferir a dignidade da Casa Legislativa ou cause desprestígio a respeitabilidade da sua função ou atentatória à moral, estará a proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara e com o decoro necessário ao desempenho do mandato”.

6 - Não há dúvida alguma de que o denunciado, além de faltar com a Ética, agiu indecorosamente, pelo que deve perder o mandato, nos termos do Artigo 12, inciso II da Lei Orgânica do Município de Bauru c.c Artigo 7º, inciso III do Decreto-Lei 201/67.

7 - À vista do exposto, é a presente para denunciar o Vereador JOSÉ HUMBERTO SANTANA que em relação aos mesmos, seja instaurada a competente Comissão Processante, a qual deverá seguir o rito previsto no art. 5º do citado decreto-lei 201/67, conforme determina o art. 7º, p. 1º Regimento Interno da Casa, após os regulares tramites legais CASSAR O SEU MANDATO PARLAMENTAR COM TODAS AS CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO.

Para provar o alegado, junta à presente, cópias verídicas de documentos, desta Câmara Municipal de Bauru; CONTROLE DE QUILOMETRAGEM/JANEIRO 2002, OFÍCIO DO VEREADOR “CONSIDERANDO O USO DO VEÍCULO”/ 05/AGOSTO/02, OFÍCIO DO VEREADOR/ NOTA DE EMPENHO/ NOTAS FISCAIS DESPESAS/ 04/FEVEREIRO/02, CÓPIA DO CHEQUE RECEBIDO POR SEU FILHO/ NOTA FISCAL DE PRODUTO/ NOTA DE EMPENHO ASSINADA POR SEU FILHO, onde o fato foi amplamente divulgado assim como requer a produção de prova oral consistente na oitiva das testemunhas abaixo arroladas, perícias, juntada de documentos e outras que se fizerem necessária e que desde já ficam requeridas para todos os fins de direito.

Termos em que,

P. Deferimento.

Bauru, 13 de fevereiro de 2003

CÉSAR FERREIRA

-

Rol de Testemunhas:

OSWALDO PAQUITO, que poderá ser encontrado na Câmara Municipal de Bauru.

PEDRO VALENTIM BENEDITO, que poderá ser encontrado à Rua Santo Antonio nº 5-28, Jardim Bela Vista.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS

PELOS SENHORES VEREADORES

NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA

17 DE FEVEREIRO DE 2003

ANTONIO CARLOS GARMS: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias: Rua Tamandaré, quadra 18, Vila Paulista; Rua Eduardo Vergueiro de Lorena, entre as quadras 06 e 07, Jardim Panorama; e Rua Albuquerque Lins, quadra 03, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução da boca-de-lobo das seguintes localidades: Rua Sabadino Scriptore, quadra 04, Vila Falcão; e Rua Sabadino Scriptore, quadra 06, em frente da EMEI Manoel de Almeida Brandão, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e capinação do leito carroçável da Avenida Alfredo Maia, quadra 01; e da Rua José Bastos, quadras 01 e 03, ambas na Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e capinação das praças existentes no Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta nos seguintes cruzamentos das ruas do Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi: Osvaldo Fernandes da Silva Martha com Giacomo Bramante; Miguel Ângelo Peregrini com Osvaldo Fernandes da Silva Martha; Osvaldo Fernandes da Silva Martha com Paulo Leivas Macalão; e Augusto Moreno Munhoz com Osvaldo Fernandes da Silva Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Avenida Cruzeiro do Sul, trecho compreendido entre a quadra 02 até a Rodovia Marechal Rondon, Vila Cardia/Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua José Pícolo, Parque Roosevelt; e na Avenida Engenheiro Paulo Frontin, entre as quadras 19 e 27, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 07 da Rua Maria da Conceição, Jardim Mendonça.

FARIA NETO: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 06 da Rua Jorge Pimentel, Jardim do Contorno; quadra 04 da Rua Padre Francisco Van Der Maas, Vila Engler; e quadras 02 e 03 da Rua Javoleno Vaz, Vila Engler.

Moção de APELO aos Exmos. Srs. Governador do Estado, Presidente da ALESP e Secretário de Estado dos Transportes, bem como aos Exmos.Srs.Líderes de Partido com assento na ALESP, no sentido de que moradores dos municípios e municípios vizinhos onde estão instaladas as praças de pedágio tenham desconto de 50% das tarifas.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área reservada para praça, cadastrada na Prefeitura sob nº 3-1031-1, de sua propriedade, no Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com suas respectivas lâmpadas nos postes existentes em todas as vias do Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações com relação à auditoria realizada no DAE pelo Sindicato dos Contabilistas de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que as creches municipais voltem a estar vinculadas a SEBES, passando assim a serem tratadas como “creches” e tendo o seu funcionamento ininterrupto durante todo o ano.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA: Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 09 da Rua General Marcondes Salgado, Chácara Flores.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada do lixo e entulho na Rua José Talon confluência com a Rua Pedro Bertolini, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a designação de dentista durante 24 horas na Unidade Integrada de Atendimento Ambulatorial e Urgência Mary Dota, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Moção de APLAUSO ao SESC-Unidade Bauru pela realização do Programa MESA Bauru, em conjunto com a USC e apoio do SINCOMÉRCIO.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua São Valentim com a Rua Santa Agueda, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Nossa Caixa S/A objetivando a implantação de uma agência lotérica no Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e vistoria do Pesqueiro Tibiriçá, localizado na margem da Rodovia Marechal Rondon, trevo de acesso ao Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a viabilização do transporte gratuito de onze funcionários da Prefeitura Municipal de Bauru que residem no Distrito de Tibiriçá.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de vigias nos cemitérios municipais, durante os períodos diurno e noturno.

Requer Voto de Aplauso ao casal Francisco e Vera Rodrigues, pelo transcurso, dia 12 último, de suas Bodas de Ouro.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Vermelho Canedo.

Solicita ao Senhor Comandante do CPI-4 seja feito policiamento ostensivo nas feiras livres do Município (Centro, Jardim Bela Vista, Núcleo Habitacional Beija-Flor, Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini, etc.), principalmente nos finais de semana.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Júlio Prestes esquina com a Rua Antonio Alves, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações com relação a uma obra de colocação de tubulação de galerias de águas pluviais na Avenida Comendador José da Silva Martha.

Requer Voto de Aplauso à empresa D'Paschoal, pela criação e manutenção da Fundação D'Paschoal, desde 1989, disseminando conceitos de cidadania e amor à natureza, para toda a comunidade brasileira.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da rua de paralelepípedos Professor José Ranieri, quadras 03, 04, 06, 07 e 08, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no prolongamento da Avenida Maria Ranieri até o encontro com a Rua Bernardino de Campos, Parque Viaduto.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Aparecida de Lourdes Furquim de Moraes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a destinação de um motorista para o período noturno no Conselho Tutelar, bem como, o aumento de verba para o crédito celular.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 02 da Rua Antônio de Paula Rabelo, Jardim Nova Bauru, ao lado do imóvel de nº 02-43.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das seguintes vias públicas: quadra 04 da Rua Teodoro Álvares, Parque Júlio Nóbrega; e quadra 03 da Rua Seiti Takeda, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários a fim de que os mesmos promovam a limpeza e capinação dos terrenos com as seguintes localizações na Vila Industrial: lado direito e esquerdo do nº 02-58 da Alameda Cafelândia; e Rua João Quággio, fundos do nº 02-58 da Alameda Cafelândia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz com lâmpada a vapor de sódio na quadra 06 da Rua Chiyo Otake, Vila Santista, mais precisamente em frente ao imóvel de nº 06-09.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Aviador José de Barros Silva, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Rio Branco com a Avenida Duque de Caxias, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Avenida Duque de Caxias com a Rua Monsenhor Claro, Centro.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Doutora Thereza Bijos.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Itororó, Vila São Francisco/Tentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 19 da Rua São Sebastião, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e capinação de guias e sarjetas na Rua Cabo Antônio Venâncio de Araújo, entre as Ruas Sargento José dos Santos e São Sebastião, Jardim Nova Esperança.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Vicente de Oliveira.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma creche no Núcleo José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das quadras 01 e 02 da Rua Aldo Aparecido Marcelino; bem como o reparo com passagem de máquina motoniveladora e também o asfaltamento nas quadras de nº 01 e 02, das Ruas Pedro Aires de Oliveira, Major Antenor Francisco do Nascimento e principalmente na Miguel Antônio de Luca, todas no Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos com passagem de máquina motoniveladora nas quadras de nº 01, das Ruas Manoel Jacintho Bastos, Alexandre Jorge Nasralla, Affonso Formenti, e Heráclito Braga, no Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos com passagem de máquina motoniveladora nas quadras de nº 01, das Ruas Alberto Paulovich, Primo Vitti, Theodoro Galvão, e Doutor Aducto de Carvalho, no Núcleo Residencial Beija-Flor.

MILTON DOTA JÚNIOR: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nos seguintes locais: Rua Robinson Montagnani, quadra 01, Parque Santa Terezinha; Rua Conde Matarazzo, quadra 02, Parque Manchester; Rua Dois (sem denominação oficial), quadra 03, Parque Manchester; e Rua Antonio Souza Noschese, quadra 01, Parque Manchester.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nos seguintes locais: Rua Francisco Elias Maceirinha, quadras 02, 03 e 04, Jardim Chapadão/Mendonça; Rua Constantino Castilho, quadra 02, Jardim Chapadão; Rua Quatro (sem denominação oficial), quadras 03 e 04, Jardim Santos Dumont; e Rua Marcelo Saraiva Braga, quadras 01 a 06, Jardim Santos Dumont.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda Athenas, Parque Santa Edwiges, que conta com guias e sarjetas na maioria de suas quadras, bem como o asfaltamento da quadra 01 da Rua Antônio Egídio Padilha, com guias e sarjetas já instaladas, Vila Santa Filomena.

Moção de APELO aos Exmos. Srs. Governador do Estado, Prefeito Municipal de Bauru, Deputado Estadual Campos Machado - líder do PTB, para que envidem esforços no sentido de que a população de Bauru seja agraciada com o serviço do Banco do Povo Paulista.

PAULO CESAR MADUREIRA: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico sobre os paralelepípedos de todas as ruas e alamedas do Parque Vista Alegre que ainda não contam com tal melhoramento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de uma passagem do Núcleo Nobuji Nagasawa para o Jardim Flórida/Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma área de lazer entre o Jardim Ouro Verde e o Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placas de “Proibido Estacionar” em um dos lados da Alameda dos Jasmins, Parque Vista Alegre.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua Albuquerque Lins com a Rua Silveira Martins, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de pontos de ônibus nas quadras 16ou 17 da Rua São Sebastião, Jardim Eldorado, nos dois sentidos de circulação.

Requer Voto de Aplauso ao Doutor Pedro Rodney Borges pelos excelentes serviços médicos prestados à população bauruense.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado para que determine estudos visando proporcionar a toda a população uma tabela de preços mais acessível do que ora praticada pelos Cartórios.

RENATO CELSO BONOMO PURINI: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento em todas as ruas do Bairro Cidade Jardim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Dionísio de Aguiar, Jardim Auri Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da areia acumulada na quadra 02 da Rua José Samogim, Vila São Sebastião, bem como a capinação e limpeza da Praça Luiz Kazuo Sakashita, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura da faixa de separação de pistas na Rua Araújo Leite, no trecho entre a Rua Bandeirantes e Avenida Rodrigues Alves, Centro.

ROBERTO BUENO MARTINS: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das Ruas Silva Jardim com Francisco Lemos de Almeida, no Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das ruas do Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em toda a extensão da Rua Uruguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nas quadras 02 e 05 da Rua Uruguai, Jardim Terra Branca.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de laudo técnico sobre a antena transmissora localizada na Rua Capitão Eduardo Coutinho, quadra 04, Vila Cardia, para verificação das condições de segurança oferecidas pela mesma.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Centro de Democratização da Informática.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de coleta seletiva em todas as repartições e nos prédios públicos de nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de quiosques de informações turísticas em pontos estratégicos de nosso município.

WALTER DO NASCIMENTO COSTA: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico sobre os paralelepípedos nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Aviador Gomes Ribeiro, Vila Ascensão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Júlio Rodrigues Horta, Jardim Estoril III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desapropriação de uma área situada nos fundos do terreno pertencente à APAE, interligando a Avenida José Henrique Ferraz à Rua Nelson Mortari, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e o posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Manoel

Macedo, na qual está localizada a EE João Maringoni, Núcleo Residencial Beija-Flor.

TODOS OS VEREADORES: Requer à Mesa o envio de ofício contendo o Apelo à Senhora Embaixadora dos EUA, bem como ao Senhor Cônsul Geral dos EUA em São Paulo, para que junto às autoridades americanas não tomem a decisão de declarar guerra ao Iraque e busquem outras formas positivas de entendimento entre as nações que beneficiem toda a humanidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

ADJUDICAÇÃO

Processo DA.001/03 – Carta Convite 001/03

Assunto – Contratação de empresa de televisão visando o serviço de transmissão ininterrupta das sessões plenárias ordinárias até 31/12/2003, e retransmissão do rol de oradores do dia, com o sinal fornecido pelo contratante.

Conforme recomendação da Comissão de Licitação Permanente de Licitação, a Presidência **ADJUDICA** o objeto da citada licitação à **TV PREVE SOCIEDADE CIVIL LTDA** por ter sido a única empresa habilitada e estar o preço em conformidade com a reserva de verba efetuada.

Atos da Presidência Pauta das Sessões

[Voltar ao início](#)

Editais

Seção III Editais

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo **6.360/02 – Modalidade:** Concorrência Pública para Registro de Preços nº **002/02 – Objeto:** Aquisição de materiais de consumo hospitalar. Após análise da solicitação de Realinhamento de Preços do item 84 solicitado pela empresa: **Formed Br Materiais Médicos e Hospitalares Ltda**, a Comissão Especial de Licitação resolve notificar a empresa, dando ciência ao seu representante legal que o seu pedido de realinhamento não foi aceito, tendo em vista que o índice solicitado pela empresa está acima do praticado em mercado. Face ao exposto, permanecem válidas as cláusulas contratadas.

Divisão de Compras S.M.S., 17/02/2003.

Cláudia Regina Soares – Diretora Subst Divisão Compras.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ: 46.137.410/0001-80

Processo Administrativo n.º 50.177/02 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 060/02 – **Objeto:** Aquisição de ônibus e carrocerias – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em **18/02/2003** seu objeto **Adjudicado** as empresas:

Marka Ltda., no valor de R\$ 188.670,00..

San Marino Ônibus e Implementos Ltda., no valor de R\$ 208.290,00.

Divisão de Licitação., 18/02/2003

Sarita de Barros – Diretora Interina da Divisão de Licitação.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ.46.137.410/0001-80

Processo Administrativo: 50.184/02 - **Modalidade:** Tomada de Preço n.º 071/02 - **Objeto:** Aquisição de móveis e eletrodomésticos. – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação - Aberta as propostas no dia 20/12/02 às 14:00hs. Notificamos aos interessados que a **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as propostas e pesquisa de preços em 12/02/2003, **resolve desclassificar o item 03** da empresa **Seller Indústria e Comércio Ltda.**, por não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital; **desclassificar: o item 11** da empresa **Comércio e Serviços Vienini Ltda.** - ME pôr não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital; **desclassificar: os itens 06 e 21** da empresa **Asteco - Bauru Assistência Técnica e Com. Ltda.**, por não haver cotado em conformidade com o solicitado no Anexo I do edital; **desclassificar: o item 01** da empresa **Maq-Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda.**, em razão da proposta apresentar marca própria e conforme objeto constante do **Certificado de Registro Cadastral n.º 0163**, a empresa tem como atividade **Indústria e Comércio de móveis escolares e móveis em geral** e **Classifica** as empresas abaixo relacionadas, como as mais vantajosas para o município:

Asteco – Bauru Assistência Técnica e Comércio Ltda. - Cnpj: 44.377.075/0001-61, sendo: **item 12:** contém 20 unidades de cadeiras secretárias, com regulagem de assento e encosto que podem ser utilizadas para cadeira digitador, encostos, com rodinhas, ergométricas, sem braço, revestida em tecido azul, com espuma injetada, modelo SC 103, marca Scarparo, á R\$ 74,80; **item 14:** contém 01 cofre de 1,00 x 0,40cm tipo apartamento, com travas, segredo e fechadura, pesando aproximadamente 180kg, marca Dallas, á R\$ 425,00. Totalizando uma soma de R\$ 1.921,00

Maq – Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda. – Cnpj: 67.276.683/0002-66, sendo: **item 02:** contém 46 armários em aço, com 02 portas de abrir, 1,90 x 0,80 x 0,38cm, com 03 prateleiras internas, chapa de aço 25, marca Maq-Móveis, á R\$ 208,00; **item 16:** contém 110 cadeiras na cor verde Nilo, em fórmica, avulsa, 0,44cm altura, fixa, assento 0,39, encosto 0,38 x 0,25 x 0,41cm, marca Maq-Móveis, á R\$ 23,00; **item 19:** contém 19 mesas na cor verde Nilo para professor, de 1,00 x 0,60 x 0,75cm de altura, sem gavetas em fórmica, marca Maq-Móveis, á R\$ 69,00; **item 20:** contém 19 mesas em fórmica na cor verde Nilo, quadrada para 04 lugares de 0,80 x 0,80cm, 520mm de altura, marca Maq-Móveis, á R\$ 49,60; **item 22:** contém 500 conjuntos escolares, para alunos de 1º grau, em fórmica, na cor verde Nilo, com suporte para porta livros, 0,60 x 0,40 largura x 0,75 de altura. A cadeira com 0,78cm de altura e 0,42 de altura do assento ao chão, marca Maq-Móveis, á R\$ 52,80; **item 24:** contém 15 mesas e bancos para refeitórios de 2,20 x 0,75cm de altura x 0,56 cm de largura. Bancos, 2,20m comprimento x 0,30 de largura x 0,44 cm de altura, marca Maq-Móveis, á R\$ 255,00. Totalizando uma soma de R\$ 44.576,40

Seller Indústria e Comércio Ltda. - Cnpj: 02.873.296/0001-80, sendo: **item 08:** contém 12 quadros brancos menno-board de 1,20 x 1,50cm, marca Cortiart, á R\$ 57,83; **item 09:** contém 26 painéis em cortiça de 1,20 x 1,20m, marca Cortiart, á R\$ 39,27; **item 10:** contém 04 lousas de 2,50 x 1,20m (quadro negro) com suporte para giz, e moldura em madeira, marca Cortiart, á R\$ 67,70; **item 11:** contém 05 arquivos em aço, com 04 gavetas, 1335mm de altura x 470mmlargura x 600mm de profundidade, marca Met-5, á R\$ 205,20; **item 25:** contém 06 seladoras sem pé 0,30cm de fechar, 110volts, marca Nely-Mac, á R\$ 162,00; **item 26:** contém 10 guilhotinas 0,31cm, marca Audiofoto, á R\$ 71,69; **item 27:** contém 24 pirógrafos, 110volts, marca Palante, á R\$ 101,25. Totalizando uma soma de R\$ 7.130,68.

Comércio e Serviços Vienini Ltda. – ME – Cnpj: 53.877.569/0001-04, sendo **item 04:** contém 21 estantes de aço de 1,98 x 0,92 x 0,40cm, com 06 prateleiras, marca Pandin, á R\$ 104,40; **item 05:** contém 06 longarinas secretárias de 03 lugares, sem braço, azul, marca Scarparo, á R\$ 126,00; **item 13:** contém 50 cadeiras de tipo universitária revestidas em courvim preto, almofadada, estofada, com prancheta fixa em fórmica verde Nilo, 790mm x 650mm x 450mm x 720mm, marca Scarparo, á R\$ 46,70; **item 15:** contém 60 cestos para lixo, preto em material duro, cilíndrico, 0,26cm de altura e 0,22 de diâmetro, marca Art Prisc, á R\$ 9,15; **item 17:** contém 100 cadeiras fixas estofadas, em tecido, na cor azul, assento 0,44 x 0,46, encosto 0,35 x 0,46, formato anatômico, espessura 0,15mm, com espuma injetada, pintura epoxi preta, com sapatas deslizantes, marca Scarparo, á R\$ 41,85; **item 23:** contém 04 ventiladores de mesa de 0,40cm branco, 110volts, marca Lorensid, á R\$ 83,40. Totalizando uma soma de R\$10.351,00.

Civiam Comércio Importação e Exportação Ltda. – Cnpj: 60.834.272/0001-19, sendo **item 01:** contém 62 unidades de ventiladores de parede oscilante, 0,60cm de diâmetro, cromado, 110volts, marca Ventisol, á R\$ 127,00; **item 07:** contém 01 ropeiro em aço, 1,98 x 1,25 x

0,40cm, com 16 vãos, com pitão para cadeado, marca Comaço, á R\$ 387,00 . Totalizando uma soma de R\$ 8.261,00.

JD – Indústria e Comércio de Móveis Para Escritório Ltda. – Cnpj: 04.811.639/0001-08, sendo: **item 03:** contém 21 estantes de biblioteca com 06 prateleiras de 1,98 de altura e 0,92 de largura e 0,60cm de profundidade, marca PJ, á R\$ 318,00; **item 06:** contém 02 mesas para computadores em fôrmica, bege, com suporte para teclado rebaixado, mesa em dois níveis, 0,97 x 0,66cm e 0,65cm de altura, marca JD-Móveis, á R\$ 140,00; **item 18:** contém 24 escrivaninhas para escritório, revestida em tampo melamínico, de 1,20 x 0,75 x 0,74cm, com 03 gavetas, marca JD-Móveis, á R\$ 108,00; **item 21:** contém 01 mesa revestida em cerejeiras, para reunião de 2,20 x 1,10 x 0,75cm de altura, com gavetas, marca JD-Móveis, á R\$ 292,00. Totalizando uma soma de R\$ 9.842,00.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

Divisão de Licitações., 18/02/03 - Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Licitações.

[Voltar ao início](#)

Secretarias

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luis Antonio Giannini de Freitas
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 19/02/2003, portaria n.º 070/2003, transfere o servidor MARCOS GAMALIEL PELICÃO, RG 25.058.827-4, Ajudante Geral do Gabinete do Prefeito – Divisão de Zeladoria para a Secretaria Municipal de Obras – Divisão de Máquinas e Veículos, conforme pedido do mesmo no processo n.º 2764/2003.

EXONERAÇÃO A PEDIDO: A partir de 17/02/2003, portaria n.º 071/2003, exonera a pedido, o servidor LUIZ CARLOS BOJIKIAN, RG 13.340.034, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme pedido do mesmo no Processo n.º 1827/2003.

FALECIMENTOS: José Teixeira, Ajudante Geral, em 29/01/2003

Jorge Francisco Leal, Aposentado, em 06/02/2003

RETIFICAÇÃO: No D. O. n.º 772 de 15/02/2003, onde se lê: **CONVOCAÇÕES...**

Assistente Social I - (pedido n.º 07/03)...

Class.	Nome	RG
05°	Irene Benyhe	23.880.473-2

Leia-se: ...Assistente Social I - (pedido nº 035/2003)...

Class.	Nome	RG
05°	Irene Benyhe	23.880.473-2

AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA

Tendo em vista o não comparecimento dos Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bauru, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60, para efetuar o recadastramento, no período determinado, sendo de 14/11/2002 à 20/12/2002, **comunicamos que todos benefícios estão suspensos**, até que se procedam a regularização dos mesmos.

Informamos que o interessado deverá comparecer pessoalmente junto a este Departamento.

Obs.: Os impossibilitados deverão entrar em contato pelos telefones 235-1227, 235-1137 e 235-1199 para visita da Assistente Social.

MATRICULA	NOME	
		0700.131-2 ERYTHON CHYSTIAN
ALVES SILVA		0700.951-8 JOAO VITOR CONSTANTE
LEMES		

PENSIONISTAS E APOSENTADOS QUE RECEBEM SOMENTE VALE COMPRA

NOME	
SANTOS	AURORA DE OLIVEIRA DOS
BARBOSA	BENEDITA DE CAMARGO
ABREU	DOROTHEA LIMA DE
TOLEDO	GENI SIMOES DOS SANTOS
FERNANDES	HERMINDA AUGUSTA DA SILVA
CAPELARI	JACYRA DOMINGUES
MATHEUS	JOSE DA FONSECA LUZIA PEREIRA
RIBEIRO	MARIA JOSE
SILVA	MARILDA ROSELI DA
	VICENCIA SPINA GOMES

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 14 À 28/02/2003

UTILIZAÇÃO - DE 14 À 28/02/2003

VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,00 (trinta e sete reais).

AVISO:O(a) interessado(a) que não proceder a retirada do vale-compra dentro do período acima mencionado, ou não se utilizar dos mesmos dentro do prazo de validade constante nos impressos, perderá o direito aos vales correspondente ao mês de referência.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal,

4.4- Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer as vagas reservadas na forma do sub item 4, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

4.5- Os candidatos portadores de deficiência quando convocados deverão submeter-se a perícia médica a ser realizada por profissional da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a capacitação para o exercício do cargo.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2. As inscrições serão efetuadas nos dias 20,21,24,25,26,27 e 28 de fevereiro de 2003 das 08 horas às 17 horas, exceto no dia 28/02/2003 em que as inscrições se encerrarão as 15 horas no Departamento de Recursos Humanos (S.M.A), sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana

3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

4. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros;

5. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

7. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e ter 18 anos completos no ato da inscrição;

b) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

d) Gozar de boa saúde física e mental.

e) Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (C.R.M.)

9. Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:

a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);

b) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Importância não restituível, que deverá ser recolhida no Banco do Estado de São Paulo (Banespa), em formulário específico, que deverá ser retirado no local de inscrição.

Conforme Lei n.º 4385/99, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, com documentação, doação de sangue, no mesmo ano, em hospitais públicos, bem como doação de órgãos.

III- DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

1- O concurso constará de Prova Escrita à nível da Especialidade e Análise de Curriculum Vitae sendo os valores assim distribuídos:

1.1- A Prova escrita valendo 80 (oitenta) pontos em caráter eliminatório onde o candidato deverá obter no mínimo 40 (quarenta) pontos

1.2- O Curriculum Vitae valendo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, e para efeito de classificação serão considerados os fatores indicados abaixo:

FATORES DE AVALIAÇÃO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO	DE PONTOS
1- Residência	3,00	1,00 pôr ano	
2- Doutor	3,00	3,00 para cada	3- Mestre
2,00	2,00 para cada	4- Especialização	1,00 para
cada	5- Trabalhos publicados (autor)	3,00	0,50 para
cada	6- Trabalhos publicados (co-autor)	3,00	0,25 para
cada	7- Trabalhos apresentados congresso (autor)	1,00	0,50 para
cada	8- Trabalhos apresentados congresso (co-autor)	1,00	0,25 para
cada	9- Monitoria/Estágio acadêmico e profissional	1,00	0,25 para
cada	10- Congressos, jornadas, simpósios e cursos	1,00	0,25 para
cada	11- Aulas e palestras ministradas	0,50	0,05 para
cada	12- Aprovação em concursos	0,50	0,25 para cada

2 - A prova do concurso terá como referência o programa e bibliografia indicados no final deste edital .

IV-DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita está prevista para o **dia 16/03/2003, às 9 horas (Domingo) na Escola Municipal “Cônego Aníbal Difrância”, sito a rua Manoel Figueiredo, quadra 1 s/n.º - São Geraldo.**

1.1 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

1.2- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de:

Protocolo de Inscrição;

Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

1.3- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

1.4- Não será admitido às salas de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

1.5- O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de provas.

1.6- No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

1.7- Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

1.8 - Em hipótese alguma haverá vista de prova.

V- DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A prova escrita terá caráter eliminatório e a nota final será o resultado da somatória da prova escrita e análise de Curriculum Vitae.
2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos na prova escrita conforme os critérios estabelecidos no item III.
3. Os resultados serão publicados oportunamente no D.O.B. juntamente com data, local e horário para a entrega do curriculum vitae.
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que;
 - a-) Obtiver maior nota na prova escrita;
 - b-) Obtiver maior nota na análise de Currículo.;
 - c-) menor idade

VI- DOS RECURSOS

1. Não serão aceitos pedidos de revisão da Prova ou de Nota qualquer que seja a hipótese alegada e nem mesmo fornecimento de notas, no caso de reprovação.
2. A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.
3. O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, após a publicação dos resultados.
4. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.
5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
6. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.
7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídas a todos candidatos presentes.

VII- DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá a ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I e II, bem como se submeter a Exame Médico e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental. Não registrar antecedentes criminais, e outros documentos que se julgar necessário.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Bauru.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://antigo.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 061/2003, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 13 de fevereiro de 2003.

LUIS ANTONIO GIANNINI DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE MÉDICO I

Efetua exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e imunizações e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente.

Mantém registro dos pacientes examinados, anotando no prontuário a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, visando orientação terapêutica adequada.

PROGRAMA DE MÉDICO I (ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA)

- 1 - ALIMENTAÇÃO NO 1º ANO DE VIDA
- 2 - DESNUTRIÇÃO
- 3 - IMUNIZAÇÃO BÁSICA

4 - DOENÇAS PRODUZIDAS POR VÍRUS

5 - SÍFILIS

6-DOENÇAS PRODUZIDAS POR BACTÉRIAS

7 - ANEMIAS

8 - RAQUITISMOS

9 - DISTÚRBIOS DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

10- EPILEPSIA

11- CARDIOPATIA CONGÊNITA

12- DOENÇA REUMÁTICA

13- INFECÇÃO DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES

14- ASPIRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO

15- INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO

16- PRINCIPAIS DERMATOSES NA INFÂNCIA

17- TERAPÊUTICA REHIDRATAÇÃO ORAL (NORMA TÉCNICA Nº 31/85 - APROVADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO SS-STA Nº 407 DE 10/10/84 PÚBLICADO NO D.O DO ESTADO DE SÃO PAULO)

18- PARADA CARDIORESPIRATÓRIA

19- RN DE ALTO RISCO

20- PREMATURIDADE

21- CIANOSE NO PERÍODO NEONATAL

22- DISTENÇÃO ABDOMINAL NO RN

23-TREMORES, ABALOS MUSCULARES E CONVULSÕES NO RN

24- PROBLEMAS HEMATOLÓGICOS DO RN

25- ANEMIAS DO RN

26- DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS NO RN

27- ICTERÍCIAS NEONATAIS

28- INFECÇÕES NEONATAIS

29- ATRESIA DO ESÔFAGO

30- ABDOME AGUDO OBSTRUTIVO NO RN

- 31- HÉRNIA DIAFRAGMÁTICA
- 32- BACTEREMIA NO LACTENTE
- 33- SEPTICEMIA NO LACTENTE
- 34- HEPATO ESPLENOMEGALIA
- 35- ANTIBIÓTICO NAS INFECÇÕES GRAVES
- 36- DESIDRATAÇÃO AGUDA
- 37- DISTÚRBIOS DO EQUILÍBRIO ÁCIDO BÁSICO
- 38- CETOÁCIDOS E DIABETES
- 39- HIPOGLICEMIA
- 40- INSUFICIÊNCIA SUPRA-RENAL AGUDA
- 41- A CRIANÇA EM CONVULSÃO
- 42- EDEMA CEREBRAL
- 43- LIPOTIMIA
- 44- MENINGITES E ENCEFALITES
- 45- TÉTANO E PROFILAXIA NO TÉTANO APÓS FERIMENTO
- 46- MORDEDURA - PROFILAXIA DA RAIVA
- 47- COMAS NA INFÂNCIA
- 48- PERDA DE FÔLEGO
- 49- EMERGÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS MAIS COMUNS NA INFÂNCIA
- 50- EMERGÊNCIAS EM OTORRINOLARINGOLOGIA
- 51- ASMA
- 52- BRONCOPNEUMOPATIAS DA INFÂNCIA
- 53- INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA NA CRIANÇA
- 54- INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA
- 55- ARRITIMIAS CARDÍACAS
- 56- CRISE HIPERTENSIVA
- 57- CHOQUE NA CRIANÇA
- 58- VÔMITOS

- 59- DOENÇA DIARREICA AGUDA E PROTAÍDA
- 60- HEMORRAGIA DIGESTIVA
- 61- ABDOME AGUDO NA CRIANCA
- 62- IMPACTAÇÃO DE FEZES
- 63- HEPATITES
- 64- INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA AGUDA (COMA HEPÁTICO)
- 65- PARAFIMOSE
- 66- RETENÇÃO URINÁRIA AGUDA
- 67- INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA
- 68- GLOMERULONEFRITE DIFUSA AGUDA E SÍNDROME NEFRÓTICA
- 69- DOENÇAS EXANTEMÁTICAS
- 70- CRISES NA ANEMIA FALCIFORME
- 71- ANAFILAXIA
- 72- ALERGIA PÔR PICADAS DE INSETOS
- 73- LESÕES TRAUMÁTICAS - CONTUSÃO - FERIMENTO - ENTORSE
- 74- ATENDIMENTO À CRIANÇA POLITRAUMATIZADA
- 75- CONDUTA DO PEDIATRA NO TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO
- 76- QUEIMADURAS NA INFÂNCIA
- 77- ACIDENTES CAUSADOS PELA CORRENTE ELÉTRICA
- 78- INSOLAÇÃO
- 79- HIPOTERMIA
- 80- AFOGAMENTO
- 81- INGESTÃO DE CORROSIVOS
- 82- CORPOS ESTRANHOS NAS VIAS AÉREAS E NAS VIAS DIGESTIVAS
- 83- ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS
- 84- ATENDIMENTO DE PACIENTE INTOXICADO
- 85- INTOXICAÇÕES AGUDAS
- 86- AIDS

87- CÓLERA

BIBLIOGRAFIA

- 1-PEDIATRIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO - Jayme Murohovschi
- 2 - PEDIATRIA BÁSICA - Pedro de Alcântara, Eduardo Marcondes
- 3 - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - Hirscheimer - Matsumoto Carvalho
- 4 - EMERGÊNCIAS EM PEDIATRIA - Jayme murahovschi

PROGRAMA - MEDICO I (ESPECIALIDADE EM CLÍNICA GERAL)

1-APARELHO DIGESTIVO

Intoxicações exógenas

Hemorragia digestiva – alta e baixa

Doenças inflamatórias e infecciosas do trato gastro intestinal

Abdomem agudo inflamatório, traumático e vascular

Verminoses

Hérnias abdominais

2- DISTURBIOS METABÓLICOS – ENDOCRINOLOGIA

Diabetes

Doenças da tireóide

Cetoacidose diabética

Crise tiorotóxica

3-UROLOGIA / GINECOLOGIA

Insuficiência renal crônica

Insuficiência renal aguda

Pielonefrites

Glomerulonefrites

Cálculo de vias urinárias

Retenção urinária

Disfunção erétil

Orquites

Doenças sexualmente transmissíveis

Metrorragias disfuncionais

Miomatose Uterina

Síndrome pré- menstrual

Síndrome pós menopausa

4-MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Acidentes com animais peçonhentos

Doenças exantematicas virais

Malária

Dengue

Leptospirose

Mononucleose

Hanseníase

HIV

Hepatites

Raiva

5- OTORRINO

Otites

Corpo estranho no conduto auditivo

Corpo estranho nas vias respiratórias

Edema de glote

6-NEUROLOGIA

Acidente vascular encefálico

Síndromes convulsivas

Síndromes isquêmicas

Meningites

7- PNEUMATOLOGIA

Tuberculose

Asma

Enfisema

8-APARELHO CARDIO VASCULAR

Hipertensão arterial

Insuficiência cardíaca congestiva

Parada cardio respiratória

Insuficiência coronariana aguda e crônica

Choque

IAM

PCR

Arritmias cardíacas

Embolias

Trombose venosa

Doença arterial obstrutiva

Erizipela

9- OFTALMO

Glaucoma

Conjuntivite

Corpo estranho ocular

Urgências oftalmológicas

10- INTOXICAÇÕES PROFISSIONAIS

Saturnismo

Agrotóxicos

Mercúrio

Sílicose

11-EPIDEMIOLOGIA – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Noções gerais de epidemiologia

SUS

12-ORTOPEDIA/TRAUMA

Fraturas

Osteomielites

Artroses

Embolias gordurosas

traumatismo craniano

trauma torax

trauma taquimedular

trauma na gravidez

13-ASSUNTOS GERAIS

Queimaduras

Abordagem de ferimentos superficiais

HARRISON,T.R.; Medicina Interna – Editora Mc Hill-Interamericana, Vol. 1 e 2. – 13ªEd.1994.

CECIL-LOEB; Tratado de Medicina Interna – Editora Guanabara-Koogan, Vol. 1 e 2. 20ª Ed. 1997.

CELMO CELENO PORTO, Semiologia Médica - Editora Guanabara-Koogan – 3ª Ed. 1997.

SAMUEL SCHVARTSMAN – Intoxicações Agudas – Editora Sarvier- 3ªEd. 1985

VERONESI – Doenças Infecto Contagiosas e Parasitárias –Editora - Guanabara – Koogan

LUIZ ANTONIO NASI. Rotinas em Pronto Socorro - Politraumatizados Emergências Ambulatoriais - Editora. Artes Médicas,1994

GOODMAN & GILMAN; As Bases Farmacológicas da Terapêutica - Editora Mc Hill-Interamericana – 3ª Ed., 1995.

FORATTINI; Epidemiologia Geral - Editora Artes Médicas - 2ª Ed. 1996

ELIAS KNOBEL; Condutas no Paciente

Grave- Editora Atheneu,- 1ª Ed, 1995.

Apostilas:

ATLS -Unesp;

ACLS - Funcor

PROGRAMA DE MÉDICO I (ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA/OBSTETRICIA)

GINECOLOGIA

1. A ROTINA DO EXAME GINECOLÓGICO;
2. LEUCORRÉIA (INFÂNCIA, MENACME, MENOPAUSA, SENILIDADE);
3. PRURIDO VAGINAL;
4. CERVICITES, DISPLASIA CERVICAL;
5. ALTERAÇÕES DO CICLO MENSTRUAL - CAUSAS ORGÂNICAS E FUNCIONAIS;
6. AMENORRÉIAS;
7. DOR PÉLVICA - DISMENORRÉIA;
8. TENSÃO PRÉ-MENSTRUAL;
9. DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS;
10. INFECÇÃO PÉLVICA;
11. TUMORES PÉLVICOS;

12. INCONTINÊNCIA URINÁRIA;
13. PROLAPSO GENITAL;
14. CLIMATÉRIO;
15. DISFUNÇÃO SEXUAL;
16. DISPAREUNIA;
17. HIRSUTISMO;
18. EXAMES COMPLEMENTARES - CITOLOGIA, EXAME A FRESCO, RADIOLOGIA, ENDOSCOPIA, ULTRASSONOGRRAFIA E COLPOSCOPIA;
19. ESTERILIDADE;
20. INFERTILIDADE;
21. MAMA, NÓDULO, DESCARGA PAPILAR, MASTALGIA E MASTITE;
22. INDUTORES DE OVULAÇÃO;
23. QUIMIOTERAPIA;
24. VACINAÇÕES;
25. RADIOTERAPIA;
26. HORMONIOTERAPIA;
27. PUNÇÃO, DRENAGEM E BIOPSIA;
28. ENDOSCOPIA;
29. CIRURGIA DE PROLAPSO GENITAL;
30. CAUTERIZAÇÃO CERVICAL/CONIZAÇÃO;
31. HISTERECTOMIA;
32. ANEXECTOMIA;
33. MIOMECTOMIA;
34. VULVECTOMIA;
35. MASTECTOMIA.

OBSTETRÍCIA

1. DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ;

2. MODIFICAÇÕES MATERNAS NA GRAVIDEZ;
3. PROPEDEUTIA OBSTÉTRICA;
4. EXAME CLÍNICO DA GESTANTE;
5. AVALIAÇÃO DA BACIA;
6. ESTÁTICA FETAL;
7. FISIOPATOLOGIA DA CONTRAÇÃO UTERINA;
8. EXAMES SUBSIDIÁRIOS;
9. ASPECTOS EMOCIONAIS DA GESTANTE-PREPARAÇÃO, PARA MATERNIDADE;
10. GESTAÇÃO DE ALTO RISCO;
11. AVALIAÇÃO DO RISCO PRODUTIVO;
12. RASTREAMENTO DA GESTAÇÃO DE ALTO RISCO;
13. AVALIAÇÃO DO BEM ESTAR E MATURIDADE FETAL;
14. COMPLICAÇÕES MÉDICAS DA GRAVIDEZ;
15. ANEMIA;
16. HIPERTENSÃO ARTERIAL;
17. DIABETE;
18. INFECÇÃO URINÁRIA;
19. CARDIOPATIAS;
20. INFECÇÕES, OUTRAS VIROSES, PARASITAS;
21. DISTÚRBIOS DA GRAVIDEZ;
22. ABORTAMENTO;
23. GESTAÇÃO ECTÓPICA;
24. CORIOMAS ;
25. PRÉMATURIDADE;
26. PLACENTA PRÉVIA;
27. DESLOCAMENTO PREMATURO DE PLACENTA;
28. ISOIMUNIZAÇÃO
29. RUPTURA PREMATURA DE MEMBRANAS;

30. GEMELIDADE;
31. POLI E OLIGOAMNIOS;
32. GESTAÇÃO PROLONGADA;
33. COAGULAÇÃO VASCULAR DISSEMINADA;
34. MORTE FETAL;
35. DROGAS NA GESTAÇÃO, ANALGÉSICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS, OPIÁCEOS E MEPERIDINA, BENZODIAZEPÍNICOS, DIURÉTICOS, GLICOCORTICÓIDES, VITAMINAS, ESTROGÊNIO E PROGESTERONA, ANTICOAGULANTES, ANTIBLÁSTICOS, ANTIBIÓTICOS E QUIMIOTERAPÊUTICOS, VERMÍFUGOS E ANTIMALÁRICOS;
36. DIAGNÓSTICO DO TRABALHO DE PARTO;
37. MECANISMO DO PARTO;
38. ASSISTÊNCIA AO PARTO NORMAL;
39. PARTOGRAMA;
40. O PARTO DISFUNCIONAL;
41. ACOMPANHAMENTO DO BEM ESTAR FETAL E O DIAGNÓSTICO DO SOFRIMENTO;
42. INTERVENÇÕES MÉDICAS NO PARTO;
43. ANLAGESES E ANESTESIA;
44. EPISIOTOMIA;
45. INDUÇÃO E ACELERAÇÃO DO PARTO;
46. AMNIOTOMIA;
47. FÓRCIPES, VÁCUO EXTRAÇÃO;
48. CESARIANA;
49. VERSÃO INTERINA E GRANDE EXTRAÇÃO;
50. PARTO PÉLVICO;
51. TOCOTRAUMATISMOS;
52. PATOLOGIA DO 3º E 4º PERÍODOS;
53. RETENÇÃO PLACENTAR;
54. HEMORRAGIAS;
55. PUERPÉRIO NORMAL E PATOLÓGICO;
56. AMAMENTAÇÃO NORMAL E PATOLÓGICA;

57. ASSISTÊNCIA AO RECÉM-NASCIDO.

ONCOLOGIA

1. EXAMES PREVENTIVOS;
2. CARCINOMA “IN SITU” ;
3. TUMORES: VULVA, VAGINA, ÚTERO (COLO E CORPO), ANEXOS, MAMA.

BIBLIOGRAFIA

1. Halbe, H. W. - TRATADO DE GINECOLOGIA - Ed. Roca - vol. I e II;
2. Novak - TRATADO DE GINECOLOGIA - Ed. Guanabara Koogan.;
3. Pschyrembel - GINECOLOGIA PRÁTICA - Ed. Guanabara Koogan.
4. Gama, Clovis Salgado - COLPOSCOPIA PRÁTICA - Ed. Brasil;
5. Rezende Jorge - TRATADO DE OBSTETRÍCIA - Ed. Guanabara Koogan;
6. Piató - DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA DAS PATOLOGIAS OBSTÉTRICAS - Ed. Guanabara Koogan;
7. Niswander, K. R. MANUAL DE OBSTETRÍCIA - Ed. Ave Maria.

PROGRAMA DE MÉDICO I (ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA)

1. HISTÓRIA DA PSIQUIATRIA;
2. SEMIOLOGIA E MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO EM PSIQUIATRIA;
3. ESTUDO CLÍNICO DAS ENFERMIDADES MENTAIS.

As neuroses

As psicoses

As psicopatias

Alcoolismo e droga-adição

As doenças cérebro-orgânicas

Os estados de retardo mental

Os transtornos mentais da velhice

Os transtornos mentais na infância

4. AS ESTRATÉGIAS TERAPÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DAS ENFERMIDADES

A consulta individual

A psicofarmacologia

O manejo grupal

As psicoterapias

5- AS URGENCIAS PSIQUIÁTRICAS

6- A EPIDEMIOLOGIA PSIQUIÁTRICA: distribuição das enfermidades na população.

7- POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL NO BRASIL.

BIBLIOGRAFIA

1- Arieti, S. , editor: AMERICAN HANDBOOK OF PSYCHIATRY, vol. I and II, New York;

2- Sadock e outros - COMPENDIO DE PSIQUIATRIA, Artes Médicas, Porto Alegre, 1997.

3- Fortes, Albuquerque e outros - ALCOOLISMO, DIAGNÒSTICO E TRATAMENTO, Sarvier, 1991, São Paulo;

4. Kolb, L. C. - NOYERS MODERN PSYCHIATRY - 7ª edição, 1968 Philadelphia;

5. Kety, S.S. - Biochemical, INTERNATIONAL THEORIES OF SCHIZOFRENIA OF PSYCHIATRY, vol I , nº 3 Boston;

6. Freedman, A M. & Kaplan, H. I. editores: COMPREHENSIVE TEXTBOOK OF PSYCHIATRY, 1967, Beltimore;

7. Bentolote e outros - ALCOOLISMO HOJE. Artes Médicas, Porto Alegre, 1997.

8. American Psychiatry Association: DIGNOSTIC AND STATISTIC MANUAL, 2ª editon, Washington, DC;

9. Campell, R. - PSYCHIATRY DICTIONARY, 5ª edition, Oxford University Press, 1981.

10. O'Brian et aliata - THE ENCYCLOPEDIA OF ALCOHOLISM, facts on File Publications, New York.

11. Redlich et aliata - THE THEORY AND THE PRACTICE OS PSYCHIATRY, Basic Books, New York, 1966.;

12. Cordás e outros - ONDUTAS EM PSIQUIATRIA, Lemos Editorial, São Paulo, 1993.;

13. Bertolote e outros - GLOSSÁRIO DE TERMOS PSIQUIÁTRICO E SAÚDE MENTAL DE CID-10 E SEUS DERIVADOS, Artes Médicas, Porto Alegre, 1997.;

14. TRATADO DE PSIQUIATRIA - Harold I, Kaplan e Benjamin J. Sadock, Artes Médicas, 1999.;

15. MANUAL DE PSICOFARMACOLOGIA CLÍNICA - Shatz.
16. TRANCAR NÃO É TRATAR - Conselho Regional de Psicologia, 1997.;
17. PREVENINDO CONTRA AS DROGAS E DST/AIDS: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO - R. Bucher, Ministério da Saúde, 1995.;
18. ALCOOLISMO HOJE - Sergio de Paula Ramos, Artes Médicas, 1987.;
19. TRATAMENTO DO ALCOOLISMO - Griffith Edwards, Artes Médicas, 3ª edição.;
20. PSICOPATOLOGIA GERAL - Karl Jaspers - Livraria Atheneu.;
21. PSIQUIATRIA CLÍNICA - Mayer - Gross, Editora Mestnejou.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Av. Nuno de Assis, 14-60 - Jardim Santana

CEP 17020-310 - Bauru - S/P

INTERNET: <http://antigo.bauru.sp.gov.br>

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

E-mail: compras@bauru.sp.gov.br

E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

E-mail: secadm@bauru.sp.gov.br

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo

Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR N.º 7.978 - 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar - 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/ Rua Guatemala s/n Tel. 235-1071

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni 7-50 Tel. 235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 235-1201

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 235-1200

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel. 235-1098

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel. 235-1081

Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 Tel. 235-1051

Distrital de Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s / nº Tel. 229-1145

Adm. Regional de Plantão :

Período de 15/02/2003 à 21/02/2003

Administração: Regional Redentor Geisel

Administrador: Luiz André Vicentini Neto

Rua: Av. Cruzeiro do Sul, 27-50

Telefone: 235-1051

Dr. Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Cynise Pereira Leite
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Sandra Scriptoro Rodrigues
Secretária

Secretaria de Cultura

Sergio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Roberto Rufino da Silva
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto

Secretária

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

246/2003 Maria Helena Machado Ramos Me; 713/2003 Confeitaria Torre de Belém Ltda; 34863/2002 Emerson Campesi; 36358/2002 Cristiano Alves Guarany; 34572/2002 Camargo Toledo & Cia Ltda Me; 34576/2002 Luiz Edmundo Braga Me; 34660/2002 NT Representações S/C Ltda; 36662/2002 Élio José Alves dos Santos Me; 34426/2002 Maria Célia do Prado Salgado Bauru Me; 33546/2002 José Afonso Giacomini Castanheira; 34831/2002 Sérgio Armani; 38814/2002 Condomínio Edifício Residencial Getúlio Vargas; 36235/2002 Floripes da Silva Araújo Me; 36241/2002 Auto Mecânica Clinicar Ltda Me; 34714/2002 J.C. Usinagem; 34575/2002 Sigma PI Prestação de Serviços Educacionais S/C Ltda; 34573/2002 Cisneiro S/C Ltda Me; 34571/2002 Orgânica Prest. de Serviços Educacionais S/C Ltda; 38385/2002 Juvenal Correa; 40505/2002 Adilson Roberto Bighetti; 40673/2002 Antônio Gonçalves da Silva; 39827/2002 Otávio Gonçalves; 35218/2002 Solange Aparecida de Freitas Dainezi; 36016/2002 Wanderly Fratini; 33882/2002 S.O.S. Transportes de Bauru Ltda; 34256/2002 Valéria Tamachunas Cicniciato; 34281/2002 Arthur Luziano Correa de Barros; 34348/2002 Fernando Tentor; 34368/2002 Repebau Reparação Estética Automotiva Ltda; 34466/2002 Arlindo Vitorino da Silva; 34561/2002 Idaíza Erdelik Paulo Me; 34563/2002 Guinchos Cometa S/C Ltda Me; 34574/2002 Campos & Genaro Ltda Me; 34578/2002 Edson Luiz Forato; 34797/2002 M.A.B. Representações de Bauru Ltda; 34796/2002 Fábio Qualharelli Ignácio; 26230/2002 Antônio Martins; 41324/2002 José Tavares da Silveira; 34053/2002 Limpel Comercial de Bauru Ltda Me;

39300/2002 Nilza Cecacci Carneiro; 35137/2002 Anésio de Souza; 34562/2002 Maria Chagas Ribeiro Me; 34253/2002 Marcos Everaldo Ferrari; 34319/2002 Yoshiyuki Sugiura; 34326/2002 Mercearia Brasília de Bauru Ltda Me; 34376/2002 Ricardo Augusto Pantano de Oliveira; 4142/2002 Renato Fanton Júnior; 36778/2002 Jayr Orti; 33518/2002 V.C. Fonseca Me; 33597/2002 Consórcio Nacional Volkswagen Ltda; 38829/2002 Condomínio Edifício Residencial Via Pontina; 38830/2002 Condomínio Edifício Residencial Antilhas; 38831/2002 Condomínio Edifício Residencial Gemini; 38832/2002 Condomínio Edifício Cristina; 38724/2002 Condomínio Residencial Málaga; 29504/2002 Mário Portalupi Monteiro/Portalupi Com. Fil. e Lub. Ltda; 22385/2002 L.C. Dias Funilaria Me; 37833/2002 Luize & Luize Ltda; 33793/2002 Célia Regina Dabus; 37066/2002 Selma Cristina da Silva Souza; 33952/2002 Wilson Trevisan; 36237/2002 Valter Luiz Pissuto Me; 32649/2002 Ângela Maria Barbosa Baldo Me; 33378/2002 Raul Garbelini; 27332/2002 Jussara S. Cação Ayres; 969/2003 Pedro Lopes; 35595/2002 Wlamir Guadacnucci; 38421/2002 João Aparecido Fernandes; 38237/2002 Comercial Automotiva Ltda; 36100/2002 R.E. Representações S/C Ltda; 36101/2002 Sebastiana Regina de Albuquerque Ribeiro Me; 36090/2002 Akira Sakai Me; 35954/2002 Sofia Moreira Garcia; 35530/2002 Maria Pegoraro Franco Bauru; 35319/2002 A.R. Piva Bauru Me; 35321/2002 Art Estética Beleza Corporal Ltda; 35305/2002 MS Neto Comunicação e Informática Ltda Me; 35320/2002 Ângela Rosa Mathias de Faria Lacerda Me; 35268/2002 Maria Celeste Rodelli; 36143/2002 Aparecido Lopes; 35316/2002 R.H. Ticianelli Alves Consultoria S/C Ltda.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

31492/2002 Antônio Maia.

PROCESSOS INDEFERIDOS

21595/98 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 34467/2002 Centro Odontológico Nahas Matiello S/C Ltda; 41627/2002 Maria Regina Lara Achoa; 30761/2002 Edmar Juliani Barbosa Lima; 7208/2001 Sílvio de Oliveira; 34763/2002 Izaltina Otaviano de Souza; 38694/2002 Patrícia Helena Hinke Beneditti; 36832/2002 Audrey Rezende Finazi; 30561/2002 Igreja Universal do Reino de Deus; 30559/2002 Igreja Universal do Reino de Deus; 30560/2002 Igreja Universal do Reino de Deus; 39467/2002 Ester de Oliveira Muler; 38373/2002 Comercial Automotiva Ltda; 38233/2002 Celma Regina Simões de Godoy Araújo; 1705/2003 Belo Belo e Sanchez Advogados Associados.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber: Ano 1.998: 50.432 – R\$ 13.531,36, 23.068 – R\$ 390,00. Ano 1.999: 50.144 – R\$ 49.190,28. Ano 2.000: 6.603 – R\$ 15.491,50, Ano 2.001: 50.113 – R\$ 13.438,60, 14.307 – R\$ 1.200,00, 70.032 – R\$ 1.077,84. Ano 2.002: 70.090 – R\$ 3.660,00, 70.090 – R\$ 2.760,00, 1.834 – R\$ 13.027,68, 26.990 – R\$ 204,00, 50.170 – R\$ 465,60, 50.009 – R\$ 6.847,10, 19.814 – R\$ 60.234,16, 50.034 – R\$ 2.099,39, 50.103 – R\$ 16.995,44, 50.017 – R\$ 9.108,00, 50.043 – R\$ 10.675,53, 50.003 – R\$ 3.835,94, 30.931 – R\$ 1.135,20, 50.067 – R\$ 14.584,00, 50.011 – R\$ 21.368,11, 28.350 – R\$ 15.747,00, 22.087 – R\$ 2.097,25, 50.148 – R\$ 1.171,40, 50.117 – R\$ 3.067,74, 50.115 – R\$ 8.470,00, 50.150 – R\$ 2.329,26, 22.087 – R\$ 2.097,25, 50.148 – R\$ 319,70, 50.151 – R\$ 1.353,99, 50.150 – R\$ 1.699,40, 50.147 – R\$ 930,58, 50.115 – R\$ 22.673,40, 40.508 – R\$ 3600,00, 50.139 – R\$ 36.522,22, 50.147 – R\$ 2.512,50, 22.303 – R\$ 1.224,00, 50.139 – R\$ 14.552,60, 50.112 – R\$ 10.658,90.

RAUL GOMES DUARTE NETO.

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Isabel Campoy Bono Algodual
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

<http://antigo.bauru.sp.gov.br>

E-mail: semmabauru@adaptanet.com.br

E-mail: arborizacaourbana@adaptanet.com.br

E-mail: zoobauru@adaptanet.com.br

E-mail: jardimbotanico@adaptanet.com.br

E-mail: coletaseletivaadaptanet.com.br

ATENÇÃO

***A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

***As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

***Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

***Espécies adequadas para arborização urbana:**

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts da saídas de águas pluviais.

***Distâncias a serem respeitadas:** 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização para Substituição de Árvores

Processo(s) Deferido(s): (Válido(s) como autorização p/ substituição de árvore(s), após 05 dias úteis:

4072/03 Nivaldo M. Calsavari

01 Ficus à direita do imóvel

4214/03 Divaldo B. da Silva

01 Sibipiruna à direita do imóvel

4250/03 Fátima Ap. Jacomine

01 Sibipiruna ao centro do imóvel

Processo(s) Indeferido(s)

26964/02 (Rec.) Marianna Mondelli Mutro, 3668/03, 3669/03 Américo Zanetti Júnior/ Pedro Pizzello

Processo(s) Parcialmente Deferido(s): (Válido como autorização p/ substituição somente de árvore(s) discriminada(S) , após 05 dias úteis):

3757/03 Clelia C. P. V. Berbert

01 Sibipiruna à esquerda do imóvel

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

-

Localização dos PEV's:

*** E.M.P.G. Cônego Anibal Difrância (01)**

Al. Manuel Figueiredo, Qda. 01 – (INTERNO)

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Pegoraro
Secretário

Secretaria de Obras

Antonio Carlos Duarte
Secretário

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3677/02 - PROCESSO Nº 50021/02 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Pontepedras Mineração e Britagem Ltda - **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula 1.1. do Contrato Original, para acrescer em 25% o objeto contratado, estando a CONTRATADA obrigada a fornecer mais 431 m³ de pedra britada nº 1, 1.300 m³ de pedra britada nº 4, 1.050 m³ de pedra marroada, 1.500 m³ de pó de pedra, 750 m³ de pedrisco e 250 m³ de pedra britada nº 2. Em razão disso, o cláusula 3.1. também é alterada, passando o valor do contrato de R\$ 326.432,50 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 408.040,62 (quatrocentos e oito mil, quarenta reais e sessenta e dois centavos) - **ASSINATURA:-** 13/02/2003.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3678/02 - PROCESSO Nº 50021/02 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Porto de Areia Aparecido Reghine Ltda - **OBJETO:-** Em função do realinhamento de preços concedido pela Administração Pública Municipal, o produto areia grossa passa a ser fornecido, a partir de 27/01/2003, pelo valor de R\$ 18,47. Por via de consequência, a cláusula 3.1. também é alterada, para acrescer ao contrato o valor de R\$ 83.947,00 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais), passando o valor do mesmo de R\$ 106.879,50 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 190.826,50 (cento e noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) - **ASSINATURA:-** 13/02/2003.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3625/02 - PROCESSO Nº 50011/02 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga - **OBJETO:-** Em função do realinhamento de preços concedidos pelo MUNICÍPIO contratante, os produtos gasolina e óleo diesel passam a vigorar, a partir de 06/01/2003, com os seguintes valores: R\$ 1,6795/litro e R\$ 1,2688/litro, respectivamente. Por via de consequência, as partes resolvem alterar a cláusula 3.1 do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 88.610,36 (oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos), passando de R\$ 1.465.850,26 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos, para R\$ 1.554.460,52 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos, o valor do contrato - **ASSINATURA:-** 17/02/2003.

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Secretária de Planejamento

Secretaria da Saúde

Sonia Maria Alessio Alves Fiocchi

Secretária

[Voltar ao início](#)

Autarquias - Empresas e Fundações

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Luiz Augusto de Oliveira Castro

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 9280/2002 - Tomada de Preços n.º 020/2002

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Caetano Tubos Comércio e Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 13.000 Kg de base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos inorgânicos, atóxico, inodoro, insípido e anti-corrosivo, específico para uso em água potável, com capacidade sequestrante de metais como ferro, manganês e cobre, e de alcalinos-ferrosos como o cálcio e magnésio, em embalagens de no máximo 35 Kg, marca Econox.

Contrato n.º 004/2003.

Nota de Empenho: E00.246/EA000, de 05/02/2.003.

Assinatura: 12/02/2003.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 141.700,00 (Cento e quarenta e um mil e setecentos reais).

Processo n.º 6604/2002 - Tomada de Preços n.º 018/2002

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º146/02

Processo Administrativo n.º: 6604/2002

Modalidade: Tomada de Preços n.º 018/2002

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. EPP

Objeto: Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente do produto abaixo relacionado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 146/02:

a.) 1350 quilos de arroz agulhinha, tipo 1, longo fino, em embalagens de 05 kg cada, marca Ramagen, no percentual de 13,92%, passando de R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) o quilo do produto;

Nota de Empenho Complementar: E00.086/EE002, de 06 de fevereiro de 2.003.

Assinatura: 12/01/2003.

Valor do Acréscimo: R\$ 283,50 (Duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea „d´, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Portarias da Presidência

Portaria nº074/2003:

Demitindo a servidora **Sra. Izaura Cristina Vecchi Rodrigues**, R.G. 16.437.206, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, de acordo com Processo Administrativo nº 7.589/2002-DAE, por inobservância dos deveres funcionais elencados nos incisos II, III, e IX do Artigo 14, por restar provado que praticou a conduta proibida prevista no inciso XV do Artigo 15 e pelo fato de seu comportamento se amoldar ao que dispõe o inciso XI do artigo 30, que trata dos casos em que é aplicável a sanção demissória, todos da Lei Municipal nº 3781/94, a partir do dia 19 de fevereiro de 2003.

Advogado: Dr. Marcos Vinícius Gamba, OAB/SP. 145.561.

Em cumprimento à Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 045, de 20 de setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos **Vales-Compras** fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru no mês de **fevereiro de 2003:**

Servidores Ativos	680	R\$ 75.480,00
Servidores Inativos	118	R\$ 13.098,00
Pensionistas	60	R\$ 6.549,00
Estagiários	15	R\$ 1.110,00
Legionários	16	R\$ 1.184,00
Total		R\$ 97.421,00

Convocação

Solicitamos o comparecimento dos Srs.(as):-

Direito - 3º Grau

- **Alessandra Moreno Rios** - R.G. 26.767.238-X (8º Classificado);

no Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto relacionado a contratação, conforme Processo Seletivo para Estagiários, já realizado em 23 de Junho de 2002.

O não-comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, será considerado como desistência da vaga de Estagiário para a área citada.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para a contratação:-

- Carteira Profissional;

- Declaração Escolar - 2003;
- Frequência e notas do 2º Semestre- 2002;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Conta no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 19 de Fevereiro de 2003.

Desistência

Desistência de **Daniel Fernandes** - RG - 30.953.873-7 (7º classificado Área de Direito/3º Grau) por motivos particulares, no Processo Seletivo para estagiários, efetuado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 23 de Junho de 2002.

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 19 de Fevereiro de 2003.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P., telefone (14) 235-6173/235-6166 – fax (14) 235-6134/235-6174, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas.

Processo Administrativo n.º 12.141/2.002 - Tomada de Preços n.º 012/2.003 - DAE

Objeto : Aquisição de diversos gêneros alimentícios. Valor do edital : R\$ 9,40. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 10/03/2.003 até às 14:30 horas. Horário de abertura às 15:00 horas.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 12.105/2.002 – Tomada de Preços n.º 004/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas :

- a) Mitex Comércio de Embalagens Ltda. - ME
- b) Descartável & Cia. de Bauru Ltda. - ME
- c) King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
- d) Itaires e Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
- e) Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME

Objeto : Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.

A empresa Assistech Bauru Comercial Ltda. – ME, foi julgada inabilitada por deixar de atender as exigências contidas no convite epigrafado.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo n.º 11.362/2.002 – Tomada de Preços n.º 007/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas :

- a) H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.
- b) Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda.

Objeto : Aquisição de massa asfáltica de CBUQ.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 107/2.003 – Convite n.º 003/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada classificada:

1.ª colocada : RPM Motonáutica Ltda.

Valor : R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Objeto : Aquisição de 06 (seis) motocicletas 0 (zero) quilômetro.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 12.142/2.002 – Convite n.º 004/2.003 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado, que ficam designadas e, assim, retificadas data e horário de abertura de licitação.

Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 25/02/2.003 até às 08:30 horas. Data e horário de abertura dia 25/02/2.003 às 09:00 horas.

Objeto : Aquisição de pão francês e pão de leite.

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua : Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/São Paulo, telefone (14) 235-6173/235-6166 – fax (14) 235-6134/235-6174, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Edmilson Queiroz Dias

Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

RESOLUÇÃO Nº 004/03

Edmilson Queiroz Dias, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Leis 3.967 de 22/02/95 e 4309 de 01/06/98 e convênio existente entre o Estado de São Paulo e Município de Bauru.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar o pagamento de gratificação ao policial abaixo relacionado, conforme solicitado no Ofício nº 4BPMI-028/004/03, do Comandante da 4º BPMI.

POSTO	RE/DG	NOME
1º Ten PM	862.758-4	Carlos de Oliveira Guandalin, a contar de 02/01/03;

Artigo 2º - Ficam excluídos os policiais abaixo relacionados:

POSTO	RE/DG	NOME
1º Ten PM	862.758-4	Carlos de Oliveira Guandalin, a contar de 17/01/03;
1º Sgt PM	842.946-4	Laércio Guarnetti dos Santos, a contar de 14/01/03;
Cb PM	873.396-1	Luiz Antonio Fileto, a contar de 01/01/03;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos no que couber.

Registra-se e Cumpra-se.

Bauru, 14 de fevereiro de 2.003.

Edmilson Queiroz Dias

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 7263/03

Processo n.º 094/03 – Convite n.º 005/03

Contratante: EMDURB. Contratada: KALIMERA EDITORA DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: 5.500 unidades livro “Educando para o Trânsito” – Pré escolar. Valor Total: R\$ 53.350,00. Condições de pagamento: 30/60/90 dias após a entrega. Assinatura: 11/02/03.

Bauru, 19 de fevereiro de 2003.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 7260/03

Processo n.º 079/03 – Convite n.º 004/03

Contratante: EMDURB. Contratada: BAURU OUTDOOR S/C LTDA. Objeto: M.O Veiculação de informações em OUTDOOR. Veiculação de 030 outdoors formato 3 x 9 m mais aplique de 1,20 x 90cm , na cidade de Bauru, em locais a serem selecionados pela EMDURB, nos períodos de 15/02/03 à 01/03/03 e 15/03/03 à 30/03/03, sendo 15 outdoors por período. Produção de 30 cartazes outdoor formato 32 folhas em serigrafia, com fundo branco mais 3 cores, aplique em forma de triângulo medindo 1,20 x 90 cm, conforme layout anexo, sendo 06 modelos diferentes. Obs: para a campanha educativa “Viva Bem, Andando Bem”, para a 2ª quinzena de fevereiro e 2ª quinzena de Março/03. Valor Total: R\$ 15.000,00.

Condições de Pagamento: 30/60 dias de cada entrega. Assinatura: 11/02/03.

Bauru, 19 de fevereiro de 2003.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Processo n.º 035/03 – Convite n.º 002/03

Contratante: EMDURB. Contratada: JOFRAN COM. DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO. **AC N.º 7257/03**. Objeto: 400 pct. Sacos Plásticos de 100 litros (varrição). Valor Total: 9.200,00. **AC N.º 7259/03**. Contratada: AGS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: 150 pct. Sacos Plásticos de 100 litros. Valor Total: R\$ 2.173,50. **AC N.º 7258/03**. Contratada: DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA. Objeto: 700 pct. Sacos branco leitoso 20 litros, 1.200 pct. Saco branco leitoso 40 litros; 070 pct. Saco plástico de 40 litros; 030 pct. Saco plástico de 60 litros.(pacotes com 100 unidades cada). Valor Total: R\$ 55.820,00. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias de entrega. Assinatura: 11/02/03.

Bauru, 19 de fevereiro de 2003.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 128/03 - Convite n.º 007/03

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa ALLEN COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: 001 un Software “Norton Antivirus Ent. Edition MID”; Symantec Norton Antivirus enterprise edition 8.5 Midia Pack; 020 un Software “Norton Antivirus Ent. Edition FULL”; Symantec Norton Antivirus enterprise edition 8.5 license Full – Gold Maint (1 ano); 089 un Software “Norton Antivirus Ent. Edition UPG”; Symantec Norton Antivirus enterprise edition 8.5 license UPG – Gold Maint (1 ano); 04- 109 un Software “Norton Antivirus Ent. Edition 2YR”; Symantec Norton Antivirus enterprise edition 8.5 license Gold Maint (2 anos). OBS: O software deverá possuir suporte técnico e atualização de antivírus pelo período de 02 (dois) anos.

Valor Total: R\$ 16.336,00

Condições de Pagamento: 35/45/60 dias da entrega.

Bauru, 15 de fevereiro de 2003.

Presidente da EMDURB.

DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO

Processo n.º 093/03 - Tomada de Preço n.º 002/03

A Comissão Permanente de Licitação analisando o recurso impetrado pela empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, protocolado sob n.º 450/03, referente a sua inabilitação, resolve indeferir o pedido e manter sua decisão, ficando designado o dia 20/02/03 às 15:00 horas, para abertura dos envelopes de n.º 02 “Propostas de Preços”, no setor de Compras da EMDURB, sala 43 – Terminal Rodoviário.

Objeto: Aquisição de serviços gráficos, sendo: 01- 80.000 talões área verde 1 hora (10x1); 02- 10.000 talões área azul 2 horas (10 x1); 03- 010 milheiros Selo Holográfico de Segurança; 04- 10.000 Blocos passe saúde (formulário); 05- 18.000 milheiros passe comum (formulário) ; 06- 2.000 milheiros passe escolar (formulário); 07- 600 unidades papel filigranado A4 verde; 08- 1.000 un. papel filigranado A4 laranja; 09- 200 un. papel filigranado azul; 10- 8.000 un. Demonstrativo de pagamento – Hollerith; 11- 040 milheiros Formulário contínuo personalizado; 12- 010 milheiros Formulário contínuo extra copy (2 vias).

Bauru, 19 de fevereiro de 2003.

Comissão de Licitação.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 25 de fevereiro de 2.003 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-495/03	9-681/03	17-699/03	25-717/03	33-735/03	41-757/03	2-557/03
10-685/03	18-701/03	26-719/03	34-739/03	42-759/03	3-575/03	11-687/03
19-705/03	27-723/03	35-741/03	43-761/03	4-607/03	12-689/03	20-707/03
28-725/03	36-745/03	44-767/03	5-645/03	13-691/03	21-709/03	29-727/03
37-747/03	45-769/03	6-659/03	14-693/03	22-711/03	30-729/03	38-749/03
46-771/03	7-677/03	15-695/03	23-713/03	31-731/03	39-751/03	47-773/03
8-679/03	16-697/03	24-715/03	32-733/03	40-755/03	48-	
775/03						

Bauru, 17 de fevereiro de 2003.

Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 26 de fevereiro de 2.003 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

1-142/03	8-684/03	15-698/03	22-714/03	29-730/03	36-750/03	2-578/03	9-
686/03	16-700/03	23-716/03	30-732/03	37-754/03	3-606/03	10-688/03	17-702/03
24-718/03	31-734/03	38-756/03	4-672/03	11-690/03	18-706/03	25-720/03	32-736/03
39-760/03	5-676/03	12-692/03	19-708/03	26-722/03	33-744/03	40-766/03	6-678/03
13-694/03	20-710/03	27-726/03	34-746/03	41-768/03	7-682/03	14-696/03	21-712/03
		728/03	35-748/03	42-774/03			28-

Bauru, 17 de fevereiro de 2003.

Presidente da 2ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 11/02/2003.

DEFERIDOS:

01-5439/02	06-359/03	11-439/03	16-493/03	21-539/03
02-6673/02	07-407/03	12-455/03	17-513/03	22-543/03
03-277/03	08-411/03	13-469/03	18-515/03	23-545/03
04-279/03	09-415/03	14-471/03	19-519/03	24-555/03
05-353/03	10-431/03	15-491/03	20-521/03	25-563/03

INDEFERIDOS:

01-6493/02	11-423/03	21-479/03	31-547/03
02-209/03	12-425/03	22-483/03	32-565/03
03-337/03	13-427/03	23-485/03	33-569/03
04-367/03	14-443/03	24-489/03	
05-381/03	15-445/03	25-497/03	
06-399/03	16-447/03	26-501/03	
07-403/03	17-451/03	27-509/03	
08-409/03	18-453/03	28-523/03	
09-413/03	19-461/03	29-527/03	
10-419/03	20-465/03	30-533/03	

Bauru, 17 de fevereiro de 2003 - Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 12/02/2003.

DEFERIDOS:

01-280/03	06-544/03
02-362/03	07-552/03
03-524/03	08-642/03
04-530/03	09-738/03
05-538/03	10-758/03

INDEFERIDOS:

01-034/03	11-430/03	21-460/03	31-500/03	41-546/03
02-382/03	12-436/03	22-462/03	32-502/03	42-548/03

03-386/03	13-444/03	23-464/03	33-508/03	43-554/03
04-408/03	14-446/03	24-468/03	34-512/03	44-558/03
05-410/03	15-448/03	25-470/03	35-518/03	45-646/03
06-418/03	16-450/03	26-480/03	36-526/03	46-674/03
07-420/03	17-452/03	27-486/03	37-528/03	
08-424/03	18-454/03	28-488/03	38-532/03	
09-426/03	19-456/03	29-490/03	39-534/03	
10-428/03	20-458/03	30-496/03	40-540/03	

Bauru, 17 de fevereiro de 2003.

Presidente da 2ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

-
-
FUNPREV

Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru -

9717/98

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO PARA MUNICÍPIOS CONFORME LEI N.º

Competência: Dezembro de 2002

Valores em Reais Correntes

Detalhamento Orçamentário

Administração

Administração

Total

	Direta	Indireta	
1- Despesa com Pessoal Ativo			
1.1- Vencimentos e Vantagens Fixas	1.810.844,59	666.105,77	
1.2- Outras Vantagens Variáveis	2.569.253,19	117.125,64	
Soma	4.380.097,78	783.231,41	5.163.329,19
2- Despesa com Benefícios Previdenciários			
2.1- Pessoal Inativo Civil e Pensionistas			
2.1.1- Aposentados	835.827,79	111.180,16	
2.1.2- Pensões	204.478,10	46.179,74	
2.1.3- Auxílios	8.388,84	0,00	
2.1.3- Outros Benefícios	0,00	0,00	
Soma	1.048.694,73	157.359,90	1.206.054,63
3- Receita de Contribuições dos Segurados			
3.1.- Contribuições dos Servidores Civis e Pensionistas			
3.1.1- Servidor Civil Ativo	350.672,46	56.045,11	
3.1.2- Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	
3.1.3- Pensionistas	0,00	0,00	
Soma	350.672,46	56.045,11	406.717,57
4- Receita proveniente do Fundo Previdenciário			
			0,00
5- Aporte do Município ao Regime Próprio de Previdência Social			
			742.630,57
6- Receita Corrente Líquida			
			19.205.719,83
7- Receita Diretamente Arrecadada			

Ampliada
17.823.023,89

8- FPM

1.382.695,94

Art. 13 -Parag. 1º da Lei n.º 4992 de 05/02/99

Receitas Correntes do mês	PMB	15.620.188,75	
	DAE	2.571.334,06	
	FUNPREV	<u>1.014.197,02</u>	
Soma		19.205.719,83	
FPM(PMB)		<u>1.382.695,94</u>	
Receita líquida		17.823.023,89	
Limite Legal de Gastos c/Prev. No mês(12%)			
Receita líquida(Desp.Prev. - Contribuições) =			799.337,06
Percentual de Gastos c/Prev. No mês			4,48%

Souza

Varlino Mariano de

Presidente

-

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

[Voltar ao início](#)

Anúncios

[Voltar ao início](#)

Informações sobre o autor.

Copyright © 1999 [Prefeitura Municipal de Bauru]. Todos os direitos reservados.

Revisado em: 19 fevereiro, 2003 .